

# ANÚNCIO DE INÍCIO

DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DAS NOVAS COTAS DE CLASSE A DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DO

## PÁTRIA INFRAESTRUTURA ENERGIA CORE RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ nº 45.829.737/0001-50

Código ISIN BR0CJRCTF006

Código de Negociação: 4606422UNA

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2024/025, em 24 de janeiro de 2024\*

\*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”).

Nos termos do disposto na Resolução CVM 160, o **PÁTRIA INFRAESTRUTURA ENERGIA CORE RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA** inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 45.829.737/0001-50 (“**Fundo**”), regido por seu regulamento em vigor (“**Regulamento**”), o **BANCO GENIAL S.A.**, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 907, inscrito no CNPJ sob nº 45.246.410/0001-55 (“**Administrador**”), na qualidade de administrador do Fundo, o **PÁTRIA INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 9º andar, sala B, inscrito no CNPJ sob o nº 12.461.756/0001-17, na qualidade de gestor do Fundo (“**Gestor**”) e, quando em conjunto com o Administrador, simplesmente “**Ofertantes**”), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, sala 201, Leblon, CEP 22440-032, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04 (“**Coordenador Líder**”), na qualidade de instituição intermediária líder, comunicam, na data deste anúncio de início (“**Anúncio de Início**”), o início da oferta pública primária de distribuição de até 2.585.851 (dois milhões, quinhentas e oitenta e cinco mil e oitocentas e cinquenta e uma) novas cotas de classe A, sem considerar as Novas Cotas A Adicionais (conforme definidas no Prospecto Definitivo), em classe e série únicas, da 3ª (terceira) emissão do Fundo, nominativas, escriturais (“**Novas Cotas A**”, “**3ª Emissão**” e “**Oferta**”, respectivamente), todas com valor unitário de R\$ 96,68 (noventa e seis reais e sessenta e oito centavos) por Nova Cota A, sem considerar a Taxa de Distribuição Primária (conforme definida no Prospecto Definitivo) (“**Preço de Emissão**”), perfazendo o montante inicial de até R\$ 250.000.074,68 (duzentos e cinquenta milhões e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) (“**Montante Inicial da Oferta**”).

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no “*Prospecto Definitivo de Distribuição Pública das Novas Cotas de Classe A da 3ª (Terceira) Emissão do Patria Infraestrutura Energia Core Renda Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura*” (“**Prospecto Definitivo**” ou “**Prospecto**”).

### I. CRONOGRAMA

Segue, abaixo, um cronograma tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

Ordem dos Eventos	Evento	Data
1	Pedido do Registro Automático da Oferta na CVM Registro da Oferta pela CVM Divulgação do Prospecto Definitivo Divulgação do Anúncio de Início	24/01/2024
2	Início das apresentações de <i>roadshow</i> para potenciais investidores	25/01/2024
3	Data-base de identificação dos cotistas com Direito de Preferência	29/01/2024
4	Início do Período de Exercício do Direito de Preferência no Escriturador	31/01/2024
5	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência no Escriturador	02/02/2024
6	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência	05/02/2024
7	Início do Período de Subscrição	05/02/2024
8	Encerramento do Período de Subscrição	28/02/2024
9	Data de realização do Procedimento de Alocação	29/02/2024
10	Data de Liquidação do Direito de Preferência Data de Liquidação da Oferta	05/03/2024
11	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	22/07/2024

\* As datas previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá seguir o disposto da Seção X, do Capítulo V da Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado, de forma a refletir, por exemplo, (i) a possibilidade do Investidor revogar a sua aceitação à Oferta até o 5º (quinto) Dia Útil subsequente à data de recebimento da comunicação de suspensão ou modificação, conforme o caso; e (ii) os prazos e condições para devolução e reembolso aos investidores em caso de recebimento da comunicação de suspensão ou modificação, conforme o caso.

\*\* Em caso de modificação da Oferta, os Investidores que já tiverem aderido à Oferta deverão ser comunicados diretamente, pela instituição participante da Oferta que tiver recebido sua ordem de investimento ou seu pedido de subscrição, conforme o caso, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, para que confirmem à referida instituição participante da Oferta, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis do recebimento da comunicação, o interesse em revogar sua aceitação à Oferta, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do investidor em não revogar sua aceitação. A ocorrência de revogação, suspensão ou cancelamento na Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, do Administrador, do Gestor e da CVM, por meio dos veículos também utilizados para disponibilização do Prospecto e do Anúncio de Início.

\*\*\* A principal variável do cronograma tentativo é a possibilidade de a CVM requerer maiores esclarecimentos sobre a Oferta durante o Prazo de Distribuição, optando por suspender o prazo da Oferta.



## II. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÕES DA OFERTA

O PROSPECTO, A LÂMINA E TODOS OS DEMAIS ANÚNCIOS, COMUNICADOS OU INFORMAÇÕES RELATIVOS À OFERTA SERÃO DIVULGADOS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, EXCLUSIVAMENTE, NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DO FUNDO, DO COORDENADOR LÍDER DA OFERTA, DA CVM E DA B3:

(i) **Administrador**

[www.bancogenial.com](http://www.bancogenial.com) (neste *website* clicar em “Administração Fiduciária”, clicar em “Fundos Administrados”, clicar em “Patria Infraestrutura Energia Core Renda Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura”, selecionar “Documentos” e em seguida localizar o documento);

(ii) **Gestor**

[www.patriainvestimentos.com.br](http://www.patriainvestimentos.com.br) (neste *website* clicar em “Nossos Fundos”, clicar em “PIER”, clicar em “Governança”, clicar em “Regulamento & Ofertas”, clicar em “Documentos da Oferta Pública da 3ª Emissão de Cotas”) e em seguida localizar o documento”;

(iii) **Fundo**

[www.pier11.com.br](http://www.pier11.com.br) (neste *website* clicar em “Governança”, clicar em “Regulamento & Ofertas”, clicar em “Documentos da Oferta Pública da 3ª Emissão de Cotas” e em seguida localizar o documento);

(iv) **Coordenador Líder**

[www.xpi.com.br](http://www.xpi.com.br) (neste *website* acessar “Produtos e Serviços”, Clicar em “Oferta Pública”, Clicar em “Oferta Pública de Distribuição Primária da 3ª Emissão de Cotas do Patria Infraestrutura Energia Core Renda Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura” e em seguida localizar o documento);

(v) **CVM**

<https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas de Distribuição”, clicar em “Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160”, preencher o campo “Emissor” com “Patria Infraestrutura Energia Core Renda Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura”, clicar em “Filtrar”, clicar no botão abaixo da coluna “Ações”, e, então, clicar no documento desejado);

(vi) **B3**

[https://www.b3.com.br/pt\\_br/](https://www.b3.com.br/pt_br/) (neste *website* acessar a aba “Produtos e Serviços”, clicar em “Soluções para Emissores”, localizar “Ofertas Públicas de Renda Variável” e selecionar “saiba mais”, clicar em “ofertas em andamento”, selecionar “Prospectos de Fundos de Investimento”, para acessar o “Prospecto Definitivo”; ou selecionar “Publicação de Ofertas Públicas” e, então, buscar pelo “Patria Infraestrutura Energia Core Renda Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura” para acessar “Prospecto Definitivo”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou na opção desejada); e

(vii) **Fundos.NET, administrado pela B3**

<https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* em “Principais Consultas”, clicar em “Fundos de Investimento”, clicar em “Fundos Registrados”, digitar “Patria Infraestrutura Energia Core Renda Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura”, digitar o número que aparece ao lado e clicar em “Continuar”, clicar em “Patria Infraestrutura Energia Core Renda Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura”, acessar o sistema “Fundos.NET” clicando no link “clique aqui”, em seguida selecionar o documento desejado).

## III. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações e esclarecimentos a respeito da distribuição da Oferta podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder ou à CVM, nos endereços indicados neste Anúncio de Início e no Prospecto Definitivo. Adicionalmente, os termos que não estejam definidos neste Anúncio de Início terão o mesmo significado que lhes for atribuído no Prospecto e/ou no Regulamento, conforme aplicável.

**A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO, NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS A DA 3ª EMISSÃO DISTRIBUÍDAS.**

**EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À TRANSFERÊNCIA DAS COTAS, CONFORME DESCRITAS NO ITEM 7.1 DO PROSPECTO.**

A data deste Anúncio de Início é 24 de janeiro de 2024.



COORDENADOR LÍDER



ADMINISTRADOR



GESTOR

